

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê /	PREGÃO PRESENCIAL 78/2021
	Número Processo: 184/2021 Data do Processo: 13/10/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 78
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2021

Reuniram-se no dia 27/10/2021, as 09:04, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 310/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 78 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE TELHAS, CUMEEIRA, PARAFUSO, PREGO E LONA, DESTINADO A ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA DE FAMÍLIAS AFETADAS PELOS DESASTRES AMBIENTAIS, COM RECURSOS DA DEFESA CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

G.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE FERRAGENS LTDA	07.575.527/0001-93
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	28.595.398/0001-75
NTG CONSTRUTORA LTDA	40.586.132/0001-61

Observações finais:

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolaram envelopes de proposta e habilitação os proponentes: ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME, G.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE FERRAGENS LTDA ME, NTG CONSTRUTORA LTDA, e JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E DECORAÇÕES LTDA EPP (sem representante). Verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi verificado que o proponente JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E DECORAÇÕES LTDA EPP (sem representante) não apresentou os documentos de credenciamento, conforme exigido no item 12.7 do Edital, o qual deveria ser apresentado os documentos em envelope separado. O pregoeiro não aceita os envelopes do proponente JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E DECORAÇÕES LTDA EPP. Na análise dos documentos de credenciamento dos demais proponentes, foi verificado que os proponentes não apresentaram os comprovantes junto ao Portal da Transparência, conforme exigido nos itens 12.2 e 12.3 do Edital. Considerando a Nota 3 do Edital, o pregoeiro sanou a ausência dos documentos no momento do credenciamento, realizando a consulta junto ao Portal da Transparência. Foi verificado que o proponente ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME não apresentou as declarações conforme exigido nos itens 'd' e 'e' do item 12.1.2. Considerando a Nota 3 do Edital, o pregoeiro sanou a ausência dos documentos no momento do credenciamento, sendo que o representante presente declarou verbalmente. Nos demais documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado que o proponente NTG CONSTRUTORA LTDA cotou os itens 2, 6 e 7 acima do preço máximo previsto no Edital. Conforme item 7.2 do Edital, o pregoeiro desclassifica a proposta do proponente. As propostas apresentadas pelos demais proponentes foram verificadas em conformidade com as exigências do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. Os proponentes não ofertaram lances. Passou-se o exame da documentação apresentada, e verificou-se que o proponente melhor classificado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor do certame o proponente G.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE FERRAGENS LTDA ME dado como melhor classificado. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. O representante da empresa NTG CONSTRUTORA LTDA manifestou intenção de recurso contra sua desclassificação, por entender que não pode ser desclassificado por ter respeitado o preço máximo total do lote. O pregoeiro declara encerrada a presente e abre prazo recursal de 03 (três) dias úteis. Os envelopes dos demais proponentes permanecem devidamente lacrados em poder da comissão.

Lote: 1**Item Especificação**

- 1 Telha de fibrocimento ondulado 4mm. Fabricada por composto de cimento do tipo portland, sem amianto. Nas dimensões de 244 x 50 x 4mm. Deverá atender as NBR – 7581 ou NBR - Telha de fibrocimento ondulado 4mm. Fabricada por composto de cimento do tipo portland, sem amianto. Nas dimensões de 244 x 50 x 4mm. Deverá atender as NBR – 7581 ou NBR
- 2 Telha de fibrocimento ondulado 6mm. Fabricada por composto de cimento do tipo Portland, sem amianto. Nas dimensões de 244 x 110 x 6mm. Deverá atender as NBR – 7581 ou NBR. - Telha de fibrocimento ondulado 6mm. Fabricada por composto de cimento do tipo Portland, sem amianto. Nas dimensões de 244 x 110 x 6mm. Deverá atender as NBR – 7581 ou NBR.
- 3 Cumeeira 4 mm. Cumeeira de fibrocimento articulado. Fabricada por composto de cimento do tipo Portland, sem amianto. Compatível com telhas em fibrocimento ondulado de 4mm. - Cumeeira 4 mm. Cumeeira de fibrocimento articulado. Fabricada por composto de cimento do tipo Portland, sem amianto. Compatível com telhas em fibrocimento ondulado de 4mm.
- 4 Cumeeira 6mm. Cumeeira de fibrocimento articulado. Fabricada por composto de cimento do tipo Portland sem amianto. Compatível com telhas em fibrocimento ondulado de 6mm. - Cumeeira 6mm. Cumeeira de fibrocimento articulado. Fabricada por composto de cimento do tipo Portland sem amianto. Compatível com telhas em fibrocimento ondulado de 6mm.
- 5 Parafuso em aço galvanizado Parafuso em aço galvanizado para telhas de fibrocimento onduladas, na espessura de 6mm. - Parafuso em aço galvanizado Parafuso em aço galvanizado para telhas de fibrocimento onduladas, na espessura de 6mm.
- 6 Lona Plástica. Lona Plástica na cor preta, 150 micra, em rolo, com as dimensões 8m X 100m (800m²). O fornecedor deverá oferecer uma garantia mínima de um ano. - Lona Plástica. Lona Plástica na cor preta, 150 micra, em rolo, com as dimensões 8m X 100m (800m²). O fornecedor deverá oferecer uma garantia mínima de um ano.
- 7 Prego telheiro, com vedação, valor por kg. - Prego telheiro, com vedação, valor por kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Sim	295920	295.920,00
G.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE FERRAGENS LTDA	Sim	228329.7	228.329,70
NTG CONSTRUTORA LTDA	Sim	270685.5	270.685,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
0	NTG CONSTRUTORA LTDA	270.685,5000	
0	ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	295.920,0000	
0	G.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE FERRAGENS LTDA	228.329,7000	
1	ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Desistiu	295.920,0000
1	G.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE FERRAGENS LTDA	228.329,7000	

O licitante G.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE FERRAGENS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste pregão presencial o fornecedor G.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE FERRAGENS LTDA pelo valor de R\$ 228329,7000.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 27/10/2021

Comissão da Licitação:

DANIEL STRADA

PREGOEIRO

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

MUNIQUE FRIEDERICH

PREGOEIRO

Representantes Presentes:

NTG CONSTRUTORA LTDA

NUIZ LEMES

ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

ELISEU MARCELO NADALETI

G.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE FERRAGENS
LTDA

CÉZAR LUIZ VALENTINI
